

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Carlos Manuel Fernandes da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando de imediato início à ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- José Manuel Carmo Pereira, residente na Urbanização Mártir de S. Sebastião, em Lamego.

Interveio o senhor **José Manuel Carmo Pereira** para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação relativo ao seu pedido de indemnização pelos danos causados devido ao muro que caiu na sua varanda sito na Urbanização Mártir de S. Sebastião.

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença, na reunião, do senhor Chefe da Divisão de Finanças e Património, Dr. Paulo Fernandes, para dar o ponto de situação sobre a questão levantada pelo senhor **José Manuel Carmo Pereira**, o qual respondeu que os

Presidente

Secretária

pedidos dos interessados estavam prontos para serem presentes à reunião de Câmara, para deliberação das indemnizações.

Neste sentido, o senhor **Presidente da Câmara** sugeriu ao senhor José Manuel Carmo Pereira para acompanhar o senhor Dr. Paulo Fernandes, Chefe da Divisão de Finanças e Património, ao seu gabinete para obtenção de resposta direta sobre o seu processo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do senhor Eng. Pinto Ribeiro, que ocorreu no pretérito dia 20 de abril de 2022.

“O senhor Eng. Pinto Ribeiro era uma pessoa muito dedicada, quer ao desenvolvimento económico, quer cultural do concelho de Lamego, e sobretudo muito empenhado, nomeadamente na promoção turística do nosso concelho de Lamego, tendo participado em diversas Associações e fóruns do concelho de Lamego, integrando a Comissão Vitivinícola Regional Távora-Varosa.”

O senhor **Presidente da Câmara** salientou as comemorações do Dia 25 de abril, que decorreram este fim de semana, com um programa muito interessante e digno que assinalou os 48 anos do 25 de abril.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** salientou a iniciativa dinamizada pelo Parque Biológico “Ler em Cãopanhia” que foi divulgada junto das Escolas do Concelho de Lamego, a qual visava promover a aproximação das crianças à leitura mas também à causa animal. Unindo a diversão ao estudo, esta iniciativa vai abordar de forma pedagógica conceitos básicos relacionados com o bem-estar animal e com o compromisso e dedicação que envolve o processo de adoção de um animal de companhia.

Disse que foi uma iniciativa que teve muito sucesso e que as escolas do município de Lamego acolheram com muito agrado.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 12 de abril de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto

ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 19 de abril de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA HABITAÇÃO

REQUERENTE: ISABEL MARIA SEQUEIRA BARRELEIRO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 195/2022 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, que refere que, considerando que a lesada em nada concorreu para os prejuízos de que foi alvo, propõe à Câmara Municipal o pagamento da indemnização no valor de € 32.610,00, (trinta e dois mil, seiscientos e dez euros) valor que resulta da soma de € 23.150,00 apurados em sede de peritagem na sequência do sinistro ocorrido a 11 de junho e de € 9.460,00, relativos ao orçamento apresentado por danos sofridos no seguimento do sinistro de 7 de dezembro de 2021.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** tendo proferido a seguinte declaração:

“Em reunião do executivo de 15.03.2022 foi presente a Proposta de Deliberação n.º 103/2022, de 03/03/2022, do Sr. Presidente da Câmara, referente ao pedido de indemnização da Sra. Isabel Maria Sequeira Barreleiro Silva, no valor de 32.610,00 €, por prejuízos sofridos na sua habitação, sita na Rua de Fafel nº 7 cave, em virtude de inundação da mesma por avaria na rede de esgotos.

Na informação dos Serviços Municipais é referido que a referida habitação já foi atingida por 3 situações semelhantes, a primeira das quais em 23.11.2017, a segunda em 11.06.2021 e a terceira em 07.12.2021.

Do prejuízo sofrido em 23.11.2017 a lesada é indemnizada pela Companhia de Seguros Lusitânia, após participação efetuada pela Câmara Municipal, no valor de 7.639,34 €. Em relação à segunda ocorrência e baseada numa peritagem, solicitada pela Companhia de Seguros Lusitânia, que se recusa pagar o sinistro, a lesada apresenta um pedido de indemnização no valor de 23.150,00 €.

Em 09.12.2021, não tendo ainda a lesada obtido resposta da Câmara, e perante um novo sinistro a mesma submete à Câmara o pedido da referida indemnização, no valor de 32.610,00€, baseada numa descrição dos prejuízos declarando que “Este valor é uma estimativa que eu fiz por alto é o valor das mobílias que eu comprei há vários anos”.

Após discussão na reunião do executivo de 15.03.2022, eu declarei, conforme consta da ata da referida reunião, que não colocava em questão o facto de a requerente ter direito a ser indemnizada, pois tal é inquestionável, mas que tinha reservas relativamente ao rigor do calculo do valor a indemnizar, ou seja, entendia que os serviços deviam instruir este assunto, mediante documentos que comprovassem o justo valor a indemnizar, dado que, conforme era referido na documentação anexa, a requerente vivia na habitação e já teria comprado todos os bens, concluindo, por isso, que desta forma não era claro para quem decide se este era, ou não, o justo valor para indemnizar a requerente pelos danos que sofreu na sua habitação.

O senhor Presidente da Câmara, tendo em conta as reservas por mim levantadas, afirmou que o assunto iria ser retirado da ordem de trabalhos, devendo os serviços reapreciarem o pedido, nomeadamente quanto ao cálculo da indemnização.

Perante os documentos apresentados em anexo à Proposta de Deliberação nº 195/2022 do Sr. Presidente da Câmara e compulsados também os documentos apresentados em anexo à anterior proposta de deliberação, cumpre-nos fazer a seguinte análise:

Factos:

- 1) A lesada viu a sua casa alagada em 23.11.2017, em 11.06.2021 e 07.12.2021 por saneamento básico devido à avaria comprovada do mesmo ao nível do coletor público*
- 2) Foi indemnizada, no referente ao 1º sinistro, pela Companhia de Seguros Lusitânia, no valor de 7.639,34 €*
- 3) No referente ao 2º e 3º sinistro a mesma Companhia de Seguros, segundo informação dos serviços municipais, recusou a responsabilidade pela indemnização, dado considerar que se deixa estar perante um evento súbito e imprevisto, mas expectável, pelo que não se revê já no próprio conceito definido por sinistro, pelo que a responsabilidade indemnizatória passou para a responsabilidade do Município*
- 4) Em 09.12.2021 a lesada submeteu requerimento à Câmara, no valor de 32.610,00 €, no sentido de ser indemnizada pelos prejuízos sofridos, com base em estimativa por si feita.*

5) Em 07.02.2022 a Técnica Superior do Município, Dra. Maria do Céu Almeida, conclui pela indemnização de 23.150,00 € referente ao sinistro de 16.07.2021 e de 32.610,00 € referente ao sinistro de 07.12.2021, num total de 55.760,00 €.

6) Dois dias depois, a 09.12.2021, a mesma Técnica faz uma nova informação em que conclui que “a lesada afinal só pede 32.610,00 €, cuja diferença em relação ao orçamento do perito da Companhia de Seguros, justifica nomeadamente pelo chão de um quarto e divisões em pladur, dos quais não guardou fatura e que portanto não podem ser contabilizados”

7) Em 16.12.2021 a mesma Técnica escreve nova informação em que refere “Mais se esclarece que a lesada pede uma indemnização de 32.610,00€ e este irá ser escrutinado pela Companhia de Seguros independentemente deste vir proceder ao pagamento ou não”. ora, esse escrutínio, nunca aconteceu.

8) Em Reunião do executivo de 15.03.2022 o Sr. Presidente da Câmara apresenta a Proposta de Deliberação nº 103/2022 no sentido de a lesada ser indemnizada pelo valor que pede, ou seja, 32.610,00 €, que é retirada da ordem de trabalhos para que os serviços reapreciem o pedido, nomeadamente quanto ao cálculo da indemnização.

9) Na informação do Chefe de divisão da DFP, de 15.03.2022, pode ler-se “no seguimento da deliberação do executivo, preparar informação para justificar a diferença entre o relatório do perito em junho para o valor solicitado em dezembro questionando a sinistrada e anexando orçamentos em casos divergentes”

10) Hoje é apresentada, uma nova Proposta de Deliberação, em tudo semelhante à anterior, de 15.03.2022, apenas diferindo na inserção, nos documentos anexos à Proposta de Deliberação, de um novo documento, ou seja, um orçamento datado de 01.04.2022, duma empresa Bruno Rebelo Construções Lda. no valor de 9.460,00 €, precisamente ajustado ao valor da diferença aritmética entre o valor da perícia da Companhia de Seguros de junho de 2021 e o valor total requerido pela estimativa da lesada em 09.12.2021.

Perante tudo o acima descrito somos a concluir que:

1. A lesada solicita em 09.12.2021 uma indemnização no valor de 32.610,00 € baseada numa estimativa “por alto” por si efetuada, tendo em atenção o valor dos móveis por si comprados “há vários anos”

2. Existe uma confusão sobre os valores pedidos, isto é, se o que a lesada pretende é um somatório dos prejuízos havidos em 11.06.2021 e sujeitos a peritagem e os prejuízos havidos em 07.12.2021, não sujeitos a peritagem, esclarecendo que não é o somatório dos dois, mas apenas do valor pedido em 09.12.2021, no total de 32.610,00€ .

3. A Técnica conclui que a diferença entre o valor da peritagem da Companhia de Seguros e o valor do pedido de indemnização, não pode ser contabilizado, por não existirem

documentos e mais conclui que o valor da indemnização pedido” irá ser escrutinado pela Companhia de Seguros independentemente deste vir proceder ao pagamento ou não “, facto que nunca ocorreu.

4. A informação do Chefe de divisão da DFP de 15.03.2022 na sequência da deliberação do executivo de retirar a proposta da ordem de trabalhos, solicitando esclarecimentos sobre a diferença de valores, é efetuada, ao que se parece pretender, com um orçamento datado de 01.04.2022, um “orçamento “ de obras já supostamente feitas e que em nenhum dos itens consegue clarificar a diferença entre o orçamento da peritagem da Companhia de Seguros, de junho de 2021 e o pedido da lesada e, ainda por cima e para cúmulo de tudo isto, apresenta um conjunto de valores de obras que nem sequer a lesada refere no seu pedido de indemnização.

5. O executivo da Câmara Municipal, liderada pelo Sr. Presidente da Câmara, não manifestou interesse em que a indemnização a pagar, dado o tempo, vários meses, já decorrido entre os acidentes e a análise do pedido, e tendo a lesada sempre vivido na referida habitação e portanto realizado as obras e as compras dos móveis e dos equipamentos, fosse feita, como seria de esperar, com base nas faturas das compras e das obras e não de orçamentos, um deles de junho de 2021 e outro de abril de 2022 !!.

6. O orçamento apresentado com data de 1 abril de 2022, é totalmente inaceitável, na sua forma e no seu conteúdo, pelas razões já aduzidas no ponto 4) do parágrafo anterior, pois não se apresenta orçamentos com data muito posterior às obras já efetuadas, mas sim faturas, e ele próprio demonstra a saciedade e de uma forma inequívoca que não tem o mínimo de correspondência com a realidade, ou seja, com a verdade dos factos, pois descreve obras que nem a própria lesada reivindica no seu pedido.

7. A proposta de pagamento deste valor, de um elevado montante, dezenas de milhares de euros, estranhamente e ao contrário de várias propostas de indemnização já aqui apresentadas, em anteriores reuniões, pelo atual executivo e com montantes de apenas centenas de euros, baseadas em faturas e acompanhadas de parecer do Gabinete Jurídico da Câmara, não mereceram neste caso o mesmo tratamento, que por maioria de razão se justificava.

8. Esta proposta, da forma como está elaborada, demonstra uma clara violação dos princípios básicos pelos quais se deve reger a administração autárquica, consignados no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, o princípio da legalidade, da boa administração, da igualdade, da justiça e da razoabilidade, da imparcialidade e da boa-fé, consignados respetivamente nos seus artigos 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º, pelo que, os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, embora reconhecendo o direito a uma justa indemnização da lesada, não podem acompanhar esta Proposta de Deliberação, nos termos

em que a mesma está elaborada, pelo que votam contra, devendo esta intervenção integrar a declaração de voto.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** clarificou que a posição dos Vereadores do Partido Socialista está plasmada na intervenção do senhor Vereador António Manuel Marques Luís.

Disse que seria importante que os serviços jurídicos se pronunciassem quanto à legalidade do pagamento desta indemnização por parte do Município e que se calculasse a questão da quantificação exaustivamente escrita pela intervenção do senhor Vereador António Manuel Marques Luís.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que vai retirar a proposta para ser remetida aos serviços para análise desta componente da indemnização que está em discordância com o que foi efetuado no pedido inicial e que está justificada com o orçamento datado de abril de 2022.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

04-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

REQUERENTE: CENTRO DE ESTUDOS SABER+

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Centro de Estudos Saber +, que estabelece as condições de utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego - Ala Descoberta, tendo em conta os seguintes considerandos:

- O Centro de Estudos Saber+ possui uma estratégia fundamental para o nosso Concelho, no desenvolvimento educativo, cívico e recreativo, onde se situa a respetiva sede;
- O Município de Lamego procura apoiar todos os munícipes do concelho de Lamego nos parâmetros que são essenciais e fulcrais para o desenvolvimento desportivo da região;
- A articulação entre o Município de Lamego e o Centro de Estudos Saber+ é fundamental para a potenciação de sinergias e para a racionalização de recursos e meios a fim de este poder proporcionar uma mais-valia nas atividades físicas dos seus educandos através da fruição da infraestrutura municipal em causa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO

REQUERENTE: ANDDI - PORTUGAL

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que a ANDDI - Portugal, solicitou a cedência do Centro Multiusos de Lamego, para o dia 30 de abril de 2022, para a realização do evento “Torneio da Cerejeira em Flor”.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxa a pagar seria de € 350,00, já com 50% de desconto.

Todavia, e considerando que, a ANDDI - Portugal é uma associação multidesportiva, sem fins lucrativos, que prossegue a nível nacional o desenvolvimento da prática cumulativa de diversas modalidades desportivas no âmbito do desporto para Pessoas com Deficiência / Incapacidade Intelectual e de Desenvolvimento, Pessoas com Síndrome de Down e Pessoas com Perturbações do Espectro do Autismo, propõe à Câmara Municipal que, pela cedência de utilização do Centro Multiusos de Lamego, para a realização do evento em causa, seja aplicado o valor correspondente a 10% do valor orçamentado, ou seja, € 35,00.

Mais se propõe, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9º do RMUCML, e atendendo ao valor diminuto a pagar, que seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando a ANDDI - Portugal sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio do valor definido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DA ÁGUA

REQUERENTE: ALVARO ANTÓNIO FRADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 187/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos propondo à Câmara Municipal, atenta a informação n.º 1592/DSSU, de 12/04/22, que autorize a retificação das faturas da água n.ºs 152852, de dezembro/21 (31m3/58,70€) e 2109, de janeiro/22 (47m3/101,10€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DA FATURA DA ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: RUI GABRIEL SOARES MATEUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 185/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos propondo à Câmara Municipal, atenta a informação n.º 1570/DSSU, de 08/04/22, que delibere a audiência prévia de Rui Gabriel Soares Mateus, cliente n.º 30276, sita no Lugar do Cerro, Lote 4, freguesia de Várzea de Abrunhais, nos termos do artigo 121º

do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo apresentado na fatura n.º 136825, de outubro/21 (101m3/196,42 €).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DA FATURA DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1578/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1577/DSSU, de 11/04/22, propondo à Câmara Municipal, a decisão final de indeferimento do pedido de José António Oliveira Duarte, cliente n.º 23410, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial no Lugar da Granja – Medelo, freguesia de Lamego, da sua reclamação sobre consumos elevados por mau funcionamento do seu contador da água.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: CARLOS GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 119/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 396, de 26/01/22, e 1128 de 14/03/22, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Carlos Gomes, cliente n.º 28414, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua Central, n.º 196, Juvandes, freguesia de Vila Nova de Souto D'El-Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DOS CONSUMOS DA ÁGUA EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: CARLA ALEXANDRA TEIXEIRA GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 184/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4987, de 08/04/22, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a requerente Carla Alexandra Teixeira Gouveia, a efetuar o pagamento das faturas de água em dívida, emitidas entre setembro/20 e fevereiro/21, no valor 306,76 €, em prestações, iguais, mensais e sucessivas, no montante até 60,00€, cada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “QUEIMA DE JUDAS” E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 193/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 06/04/2022, através do qual autorizou a realização da festividade/divertimento público, relativa à realização do evento “Queima de Judas”, que decorreu no dia 17 de abril de 2022, na freguesia de Lalim, assim como a isenção do pagamento de taxas, inerentes ao evento.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

12-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE LAMEGO DO EVENTO "4.º RIDE ACROSS PORTUGAL CYCLING CHALLENGE"**REQUERENTE:** STREAM PLAN, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 183/2022 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize a passagem do evento "4.º Ride Across Portugal Cycling Challenge", nas vias da jurisdição do Município de Lamego, no dia 16 de maio de 2022.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “EDP MEIA MARATONA DO DOURO VINHATEIRO” E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**REQUERENTE:** GLOBAL SPORT

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 120/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente que solicitou o licenciamento para a realização da festividade/divertimento público, relativa à realização do evento “EDP Meia Maratona do Douro Vinhateiro - A mais bela corrida do mundo”, que decorrerá nas vias da jurisdição do Município de Lamego, no dia 16 de maio de 2022, assim como a isenção do pagamento de taxas, inerentes ao evento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: ALMEIDA DE BRITO & OLIVEIRA, LDA. – DAREMA GELATARIA

LOCAL: AV. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 182/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta com uma área de 70m², durante o período compreendido entre maio a setembro de 2022.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 70m² x 4,90€ x 5 meses = 1.715,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: JOSÉ FREITAS MARAVILHA – MARAVILHA À MESA

LOCAL: PRACETA DO COURA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 207/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público do espaço público (1 lugar de estacionamento) para instalação de uma esplanada aberta com uma área de 10m², durante o período compreendido entre maio a outubro de 2022. O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 10m² x 4,90€ x 6 meses = 294,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: JOSÉ JOAQUIM PAIVA, UNIPessoal, LDA. – RESTAURANTE PAIVA

LOCAL: URBANIZAÇÃO QUINTA DE S. VICENTE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 200/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, bem como uma

estrutura de apoio com uma área de 80 m², durante o período compreendido entre abril e outubro de 2022.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 80 m² x 4,90€ x 7 meses = 2.744,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: SUSPIRO ENCANTADO – MANJAR DO DOURO

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 209/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 80 m², durante o período compreendido entre maio a setembro de 2022.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 80 m² x 4,90€ x 5 meses = 1.960,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: VITOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA – CAFÉ CORTILHEIRO

LOCAL: RUA DAS CORTES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 228/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para instalação de um estrado para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 10 m², durante o período compreendido entre maio e setembro de 2022.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 10 m² x 4,90€ x 5 meses = 245,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULLOTE DURANTE A FEIRA DE SANTA CRUZ

REQUERENTE: SANDRA MARIA DE JESUS BASTOS VENTURA SILVA

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma roulotte de restauração e bebidas, com uma área de 10 m², na Av. Dr. Alfredo de Sousa, durante a Feira de Santa Cruz (3 de maio).

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 10 m² x 4,90€ = 49,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULLOTE DURANTE A FEIRA DE SANTA CRUZ

REQUERENTE: MARIA JOÃO XAVIER PINTO GOUVEIA

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma roulotte de restauração e bebidas, com uma área de 18 m², na Av. Dr. Alfredo de Sousa, durante a Feira de Santa Cruz (3 de maio).

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 18 m² x 4,90€ = 98,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULLOTE DURANTE A FEIRA DE SANTA CRUZ

REQUERENTE: MARIA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS AGAPITO

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma roulotte (venda de gelados e pipocas), com uma área de 18 m², na Av. Dr. Alfredo de Sousa, durante a Feira de Santa Cruz (3 de maio).

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 18 m² x 4,90€ = 98,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULLOTE DURANTE A FEIRA DE SANTA CRUZ

REQUERENTE: ÁLVARO BASTOS DA SILVA

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma roulotte (restauração e bebidas), com uma área de 24 m², na Avenida Dr. Alfredo de Sousa durante a Feira de Santa Cruz (3 de maio).

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 24m² x 4,90 = 117,60€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULLOTE DURANTE A FEIRA DE SANTA CRUZ

REQUERENTE: CARLOS ANTÓNIO PINTO, LDA.

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma roulotte de farturas com uma área de 18 m², na Avenida Dr. Alfredo de Sousa durante a Feira de Santa Cruz (3 de maio).

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 18m² x 4,90 = 98,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: OPTICA PARENTE 2, LDA.

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize o pagamento das taxas referente ao licenciamento de publicidade de 2022, no valor de 1.780,00€, em 4 prestações, a iniciar no final do mês de maio de 2022.

O valor das taxas a pagar pelo requerente por cada prestação é de 445,00€.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** alertou para o facto de o requerente ter de apresentar documento comprovativo de insuficiência económica, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento das Taxas, a acrescentar o facto de o requerente no seu pedido, nem sequer invocar insuficiência económica.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que à semelhança de outros processos, nomeadamente Douro College, Delfim Santiago, Lda. e Auto Lamecus, Lda., esta proposta não vem acompanhada do devido parecer jurídico de que tal fracionamento é admissível, pelo que entende que está perante um problema de legalidade das deliberações, independentemente dos valores das mesmas ou de quem sejam os requerentes.

Concluiu, por isso, que os Vereadores do Partido Socialista não estão disponíveis para acompanhar propostas de deliberação que violam claramente os regulamentos municipais, propondo que esta proposta fosse retirada, devendo os serviços jurídicos pronunciar-se previamente, caso contrário, outra solução os Vereadores do Partido Socialista não terão, se não votar contra.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que trouxe esta proposta de deliberação à Câmara Municipal com base na informação elaborada pela Chefe de Divisão que refere que: *“não se vê inconveniente no deferimento do pedido estando o mesmo enquadrado no regulamento específico.”*

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que vai retirar a proposta a fim de ser clarificado, pelos serviços se é, ou não, exigível apresentar documento comprovativo de insuficiência económica.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 07

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

25-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 224/22

REQUERENTE: TARCÍSIO JOSÉ DO ROSÁRIO DUARTE

LOCAL DA OBRA: CAMPO DA ESTALAGEM, ART.99-B - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 988, de 12/04/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 17/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 223/22

REQUERENTE: TARCÍSIO JOSÉ DO ROSÁRIO DUARTE

LOCAL DA OBRA: CAMPO DA ESTALAGEM, ART.100-B - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 989, de 12/04/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 17/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 249/22

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: LUGAR DO AMEAL - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1030, de 20/04/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 20/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 76-D- PROC. 68/22

REQUERENTE: VERA LÚCIA PAIVA COELHO

LOCAL: COVA DO LOBO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 848, de 29/03/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 12/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 200-D- PROC. 91/22

REQUERENTE: VERA LÚCIA PAIVA COELHO

LOCAL: COVA DO LOBO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 842, de 29/03/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 12/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 75-D- PROC. 90/22

REQUERENTE: VERA LÚCIA PAIVA COELHO

LOCAL: COVA DO LOBO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 846, de 29/03/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 12/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 199-D- PROC. 89/22

REQUERENTE: VERA LÚCIA PAIVA COELHO

LOCAL: COVA DO LOBO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 845, de 29/03/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 12/04/2022, propondo que a Câmara delibere a

emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 197-D- PROC. 69/22

REQUERENTE: VERA LÚCIA PAIVA COELHO

LOCAL: COVA DO LOBO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 843, de 29/03/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 12/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 313-B- PROC. 70/22

REQUERENTE: VERA LÚCIA PAIVA COELHO

LOCAL: CALDELAS - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 844, de 29/03/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 12/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 195-D- PROC. 92/22

REQUERENTE: VERA LÚCIA PAIVA COELHO

LOCAL: COVA DO LOBO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 847, de 29/03/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 12/04/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - 234/22

REQUERENTE: MÁRIO NEVES PEREIRA

LOCAL: QUINTA DE SILVARES, ESTRADA MUNICIPAL 524 - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1003, de 13/04/2022 e do parecer do chefe da DOU, de 17/04/2022, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A PRÉDIO EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO AUTO - 682/21

REQUERENTE: OLGA RODRIGUES - ADVOGADA

LOCAL: RUA DE ALMACAVE, N.º 20, 22 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria n.º 8 de 22/03/2022 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO - 2/19

REQUERENTE: BRUNO JOAQUIM CONDE PINTO

LOCAL: LUGAR DAS ORDENS - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 768, de 21/03/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 12/04/2022, que refere que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

No período de audiência prévia, o requerente solicitou que não fosse deliberada a caducidade e lhe fosse concedido a prorrogação do prazo de um ano para requerer o alvará de licença de obras.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere que não seja declarada a caducidade do licenciamento e seja concedida a prorrogação solicitada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA ADEGA - 345/17

REQUERENTE: MARIA ANTÓNIA MONTENEGRO VIEIRA CARDOSO

LOCAL: LUGAR DE MOLÃES - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 944, de 08/04/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 17/04/2022, que refere que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - 116/18

REQUERENTE: ANTÓNIO TEIXEIRA CORREIA

LOCAL: QUINTA DA CÓNEGA, LOTE 14 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 936, de 07/04/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 17/04/2022, que refere que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - 797/07-A

REQUERENTE: MACPRI, IMOBILIÁRIA LDA.

LOCAL: QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 284, de 03/02/2022, e

do parecer do chefe da D.O.U., de 09/02/2022, a requerente foi notificada nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento da obra de remodelação de terreno para execução de redes e ramais de distribuição de gás, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que proponho que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – 320/15

REQUERENTE: DANIEL JOSÉ BORGES LUDOVINO

LOCAL: LUGAR DE ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 966/DOU, de 11/04/2022 e do parecer do chefe da DOU, de 17/04/2022, que refere que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do CPA da intenção de indeferimento do pedido de restituição de parte das taxas urbanísticas liquidadas, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de restituição de parte das taxas urbanísticas liquidadas, dando-se conhecimento ao requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 230/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, que ratifique o seu despacho, de 13/04/2022, através do qual nomeou para a Comissão Consultiva de Acompanhamento do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte, como representante do Município de Lamego o Eng. Manuel Campos Marques e suplente a Enga. Isabel Maria Lázaro Rodrigues.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

43-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 192/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1587/DOU, de 11/04/2022, propondo à Câmara que aprove a prorrogação graciosa do prazo de execução da referida empreitada em mais 60 dias.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

45-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária